

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 53/2005 de 9 de Fevereiro de 2005

Considerando a importância das associações de pescadores na actividade do sector das pescas a nível local e regional;

Manda o Governo Regional dos Açores, através do Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1. Atribuir à Cooperativa de Comercialização Porto de Abrigo, CRL – OP, com sede em Ponta Delgada, um subsídio a fundo perdido no valor de 25.000€, pelo serviço público que presta aos seus associados;
2. Este subsídio será pago directamente à Cooperativa de Comercialização Porto de Abrigo, CRL, através de verbas inscritas no Programa 6 – Modernização das Pescas, Projecto 6.02 – Transformação, Comercialização e Cooperação Externa, C.E. 05.01.03 – Subsídios – Privadas, do Plano de Investimentos desta secretaria regional.

14 de Janeiro de 2005. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.